



CHAMADA INTERNA 02/2020 PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS I RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura convida-as(os) à submeterem inscrição para publicação de livros autorais ou organizados que abordem temas referentes às duas Áreas do PPGLinC: História e Constituição das Línguas Naturais e Linguagem e Interação.

~~Interessadas(os) em candidatar-se ao Edital devem enviar à secretaria do PPGLinC, digitalizado em arquivo .docx, o original não identificado da obra, conforme as normas de publicação da EDUFBA (<http://www.edufba.ufba.br/como-publicar/>), através do e-mail, selecaoppgline@ufba.br, indicando como assunto **Inscrição para publicação LIVRO XXXX(título)** até o dia 15 de novembro de 2020. Além disso, devem informar no corpo do e-mail: **título do livro, resumo, linha de pesquisa do PPGLinC em que está inserido, número de páginas.**~~

Interessadas(os) em candidatar-se ao Edital devem enviar à secretaria do PPGLinC, digitalizado em arquivo .docx, o original não identificado da obra, conforme as normas de publicação da EDUFBA (<http://www.edufba.ufba.br/como-publicar/>), através do e-mail, selecaoppgline@ufba.br, indicando como assunto **Inscrição para publicação LIVRO XXXX(título)** até o dia 15 de janeiro de 2021. Além disso, devem informar no corpo do e-mail: **título do livro, resumo, linha de pesquisa do PPGLinC em que está inserido, número de páginas**

~~Serão selecionados e publicados em 2021 até 6 (seis) livros eletrônicos (e-book) com no máximo 300 páginas cada volume, considerando o valor disponibilizado pelo PPGLinC para o atendimento desta Chamada, R\$ 15.000,00.~~

Serão selecionados e publicados em 2021 até 7 (sete) livros eletrônicos (e-book) com no máximo 300 páginas cada volume, considerando o valor disponibilizado pelo PPGLinC para o atendimento desta Chamada, **R\$ 21.000,00.**

Na apreciação e homologação das candidaturas, serão adotados os seguintes critérios objetivos:

- 1- O(s) autor(es)/autora(s) deve(m) ser docente(s) ou discente(s) regular(es) do PPGLinC;
- 2- Encaminhamento do manuscrito não identificado;
- 3- Número mínimo de 50 (cinquenta) páginas e máximo de 300 (trezentas) páginas em word, formato A4, fonte Times New Roman ou Arial corpo 12, espaçamento 1,5 para o corpo do texto e simples para citação direta;
- 4- Aderência do tema às Áreas (linhas de pesquisa) do PPGLinC.



Quanto à seleção para publicação, após atendimentos dos critérios anteriormente relacionados:

1. Os originais serão avaliados por dois pareceristas ad hoc, cuja escolha obedecerá a formação do parecerista e do tema do livro, indicados pela EDUFBA;
2. A seleção e a classificação dos originais serão realizadas pelo Conselho Editorial da EDUFBA;
3. Os originais poderão ser enviados a mais um parecerista também ad hoc, caso o Conselho Editorial julgue necessário para dirimir dúvidas quando houver discordância referente ao julgamento da obra;
4. Será garantido o anonimato de autores e de pareceristas no processo de avaliação dos originais;
5. A seleção e classificação dos originais terão como base os seguintes critérios:
 - a. Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto e sua adequação às linhas de pesquisa do PPGLinC;
 - b. Qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pela obra em comparação com outros similares;
 - c. Fundamentação teórica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas;
 - d. Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.;
 - e. Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências das normas editoriais disponibilizadas pela EDUFBA.

Em caso de ser aprovado um número maior de originais do que o proposto nesta chamada, estabelecem-se os seguintes critérios:

- a. Publicação de apenas 01 livro por autor ou organizador;
- b. Publicação de apenas 01 livro por linha do PPGLinC.

~~Os resultados serão divulgados em 30 de maio de 2021.~~

Os resultados serão divulgados em 30 de junho de 2021.

Os casos omissos deverão ser julgados pelo Colegiado.

Salvador, 19 de outubro de 2020

Prof. Dra. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC